

17. O ente público declara que não realizará pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal do conveniente, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

18. As alterações ao convênio poderão ser formalizadas mediante proposta de qualquer das partes e deverão ser apresentadas, no mínimo, 30 (trinta) dias úteis antes do término de vigência do convênio.

19. Excepcionalmente, poderão ser solicitadas alterações em prazo inferior ao previsto no caput deste artigo, desde que sejam motivadas e em benefício da execução do objeto. A alteração do convênio dependerá de prévia aprovação de plano de trabalho readequado e, ainda, da comprovação da execução das etapas anteriores com a devida prestação de contas parcial, observada a compatibilidade com o objeto do ajuste, se previamente apreciado pelo setor técnico competente e submetido à aprovação da autoridade superior.

20. O convênio poderá ser alterado unilateralmente, por meio de termo aditivo, independentemente de anuência do conveniente, nas hipóteses de prorrogação de ofício, quando o órgão ou a entidade da Administração Pública estadual tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação da vigência limitada ao período necessário para conclusão do seu objeto; e alteração da classificação orçamentária.

21. Que não realizará aditamento com alteração do objeto, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;

22. Que não utilizará, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida;

23. Que não realizará despesa em data anterior ou posterior à vigência do convênio;

24. São consideradas válidas as comunicações feitas ao e-mail supracitado, que serão interpretadas como lidas em 2 dias úteis após o seu envio. Belém/PA, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante do Ente Público

Protocolo: 1216905

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 521/2025, DE 27/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266 DE 30/06/2025

Onde se lê:

I – Conceder ao servidor relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, que se deslocou para o município de Santarém/PA, nos dias 26 à 28 de junho de 2025, para cobertura jornalística da ampliação do hospital materno infantil no referido município.

Leia-se:

I – Conceder ao servidor relacionada; 4 e ½ (quatro e meia) diárias, que se deslocou para o município de Santarém/PA, nos dias 25 à 30 de junho de 2025, para cobertura jornalística da ampliação do hospital materno infantil no referido município.

ERRATA DA PORTARIA Nº 525/2025, DE 27/06/2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.266 DE 30/06/2025

Onde se lê:

I – Conceder ao servidor relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, que se deslocou para o município de Altamira/PA, nos dias 25 à 27 de junho de 2025, para cobertura fotográfica da entrega do batalhão de polícia no referido município.

Leia-se:

I – Conceder ao servidor relacionada; 3 e ½ (três e meia) diárias, que se deslocou para o município de Altamira/PA, nos dias 25 à 28 de junho de 2025, para cobertura fotográfica da entrega do batalhão de polícia no referido município.

Protocolo: 1216480

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DIÁRIA

PORTARIA Nº 541 de 01 de julho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2888593/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 3 e 1/2 (três e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Altamira/PA, nos dias 25 à 28 de junho de 2025, de pauta jornalística da entrega do batalhão da polícia no referido município.

NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRICULA:5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALLINE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 542 de 01 de julho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2910463/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, no dia 30 junho de 2025, para visita técnica na Usina da Paz no referido local.

NOME: ANA THAYNARA CRUZ DA SILVA

MATRICULA:5950651/3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALLINE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 543 de 01 de julho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2898267/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 1 e ½ (uma e meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Bragança/PA, nos dias 30 junho à 01 de julho de 2025, por motivo de visita técnica precursora para inauguração da Usina da Paz.

NOME: DAVID BRUNO PIEDADE DE MORAES

MATRICULA:5987127/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALLINE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício

PORTARIA Nº 544 de 01 de julho de 2025.

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2893454/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 (duas diárias) complementares, tendo em vista a indisponibilidade de voo no referido município, no dia 30 de junho de 2025, para cobertura jornalística da ampliação do Hospital Materno Infantil.

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE COMPROMISSO POR PRAZO DETERMINADO conforme Resolução nº. 001-FCG de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e abaixo relacionados (Beneficiários)

Objeto: Concessão de Bolsa de Manutenção.

T.C – nº. 008/2025 – RICHARD NAZARENO MATOS DE QUEIROZ – Autorização: Processo nº. 2025/2891398

T.C – nº. 009/2025 – RODRIGO AVIZ DE SOUZA CONTE – Autorização: Processo nº. 2025/2891479

Programa de trabalho – 47201 13 128 1511

Valor individual mensal: R\$4.000,00 (Quatro mil reais) - AT: 8507 – ND: 339048 – FT: 01500000001

Assinatura: 01.07.2025 - Vigência: 01.07.2025 a 30.06.2026

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Títan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1216466

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EXTRATO DO EDITAL - Nº. 001/2025 – FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96;

CONSIDERANDO os autos dos processos nº. 2025/2533278;

TORNA PÚBLICO o Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº. 01/2025-FCG, visando a contratação temporária de excepcional interesse público para o provimento de 16 (dezesesseis) vagas para selecionar candidatos para o preenchimento de cargo/função de Nível Fundamental, Médio e Superior, no município de Belém-PA.

As contratações, em caráter temporário, têm como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de Dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 183, de 20 de dezembro de 2024, Decreto nº 1.230, de 26 de Fevereiro de 2015, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017 e Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

As inscrições estarão abertas no período de 04.07.2025 a 07.07.2025, exclusivamente no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no inteiro teor do EDITAL do PSS Nº. 001/2025 – FCG, que encontra-se disponível nos sites: www.fcg.pa.gov.br e www.sipros.pa.gov.br.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 02 de julho de 2025.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN.

Superintendente da FCG.

Protocolo: 1216532